

PORTARIA Nº 148/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alice Candido da Silva	Aux. de Sala de Edu. Infantil	Educação	01/09/2022
Camila Lira Silva	Auxiliar Administrativo	Assistência Social	01/09/2022
Cidiclei Alessandro C. Leite	Agente Administrativo	Educação	01/09/2022
Diego Alexandre da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	01/09/2022
Heleno Pereira da Silva	Vigia	Assistência Social	01/09/2022
Jose Afonso Nunes de Oliveira	Porteiro	Educação	01/09/2022
Jose Inaldo Rodrigues de Lima	Auxiliar Administrativo	Educação	01/09/2022
Karoline Lemos da Silva	Psicóloga	Educação	01/09/2022
Rivaldo Nunes Caetano	Vigia	Assistência Social	01/09/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Pelyoto de Lima**  
Prefeito

